



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA EM TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, GARANTINDO A SAÚDE E A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS.**

### **I – Descrição da Necessidade da Contratação**

A obrigatoriedade de dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água em escolas é regulamentada pela Lei Estadual nº 15.454/2004, em Minas Gerais. Assim, é fundamental a contratação de uma empresa especializada para realizar esses serviços, garantindo que as instituições de ensino estejam em conformidade com as normas vigentes e assegurando a saúde e segurança de alunos e colaboradores.

#### **1.2 - Objetivo da Aquisição:**

A contratação de serviços de dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água é essencial para garantir a saúde e segurança no ambiente escolar e em todas os demais setores da Prefeitura Municipal. A presença de pragas urbanas, como roedores e insetos, representa um risco significativo à saúde dos alunos, visitantes e colaboradores, podendo transmitir doenças e causar alergias. A dedetização atua na prevenção e controle dessas pragas, criando um ambiente mais seguro e saudável.

Além disso, a limpeza regular das caixas d'água é crucial para assegurar a potabilidade da água consumida. O acúmulo de sedimentos e contaminantes pode comprometer a qualidade da água, expondo os usuários a riscos de contaminação. Ao realizar a limpeza adequada, garantimos que a água esteja livre de impurezas, atendendo às normas de saúde e segurança.

Por fim, é importante destacar que a Lei Estadual nº 15.454/2004, em Minas Gerais, estabelece a obrigatoriedade desses serviços em instituições de ensino. A contratação de uma empresa especializada não apenas assegura a conformidade



com a legislação, mas também traz tranquilidade aos gestores, pais, alunos e funcionários, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal com a saúde e bem-estar de todos.

## **II – Diagnóstico da Situação Atual**

### **2.1 - Situação das Escolas:**

No ano de 2024, foi realizada a contratação de uma empresa, que realizou os serviços de Dedetização, desratização e limpeza de caixas D'água. Portanto, essa solicitação é para o ano de 2025.

### **2.2 Impacto:**

A ausência dos serviços de dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água pode resultar em sérios impactos à saúde e segurança de todos os usuários. A proliferação de pragas urbanas pode levar ao aumento de doenças transmissíveis, como leptospirose, dengue e outras infecções, colocando em risco a saúde de alunos e colaboradores. Além disso, a contaminação da água armazenada nas caixas pode causar problemas gastrointestinais e outros distúrbios de saúde. Essa situação não apenas compromete o bem-estar dos indivíduos, mas também pode gerar preocupações legais e administrativas para a instituição, resultando em multas e danos à sua reputação. Portanto, a falta desses serviços não é apenas uma questão de higiene, mas uma responsabilidade crucial para a proteção da saúde pública.

## **III – Alternativas Consideradas:**

### **Alternativa 1: Aquisição via Licitação Pública (Escolha Preferencial):**

A realização de uma licitação pública para a contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água.

## **IV - Da Forma de Pagamento**

4.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo serviço ora CONTRATADO da seguinte forma:



4.1.1. Em até 30 (trinta) dias da realização do serviço, mediante a apresentação de nota fiscal.

4.1.2. O pagamento será realizado por meio de pagamento bancário em conta da CONTRATADA.

## **V – Da Definição dos Requisitos:**

### **5.1 Requisitos Funcionais:**

- Serviços previamente agendados
- Produtos que comprovem a durabilidade de 6 meses
- Empresa certificada

### **5.2 Requisitos Não Funcionais:**

Preferência por fornecedores que ofereçam serviço barato, mas não garantem a durabilidade e nem certificação.

## **VI - Impactos e Medidas Mitigadoras**

### **Riscos Identificados:**

Empresas com produtos que não garantam a eficácia no período estimado.

Realizar aplicação de produtos em período escolar sem aviso prévio às escolas, colocando em risco a saúde dos presentes na escola.

### **Mitigação dos Riscos:**

- Seleção criteriosa de fornecedores, priorizando aqueles com boa reputação e produtos certificados.
- Revisão periódica do orçamento durante o processo licitatório para garantir alinhamento com a realidade do mercado.
- Garantir a eficácia do produto a ser aplicado

## **VII - Posicionamento Conclusivo**

O estudo técnico preliminar conclui que a contratação de uma empresa especializada para realizar serviços de desratização, dedetização e limpeza das caixas d'água em todos os setores da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, garantindo a saúde e a segurança dos servidores, usuários e funcionários, é uma necessidade viável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**  
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86  
TEL: (38) 99914-6970

**VIII - Responsável pela Elaboração:** Ailton Firmiano Passos

Couto de Magalhães de Minas, 27/01/2025.

**Ailton Firmiano Passos**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão